
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 347/2008 de 14 de Abril de 2008

Considerando que é necessário proceder a concurso público para o fornecimento de refeições na Escola Básica Integrada Canto da Maia.

Considerando que a adjudicação da prestação de serviços em apreço acarretará um encargo previsível, de acordo com a estimativa de custos, de € 339.503,50 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pelo Fundo Escolar.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, n.º 1, alínea *c*) do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, do artigo 17.º, n.º 1, alínea *d*) do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, dos artigos 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a realização de concurso público para o fornecimento de refeições na Escola Básica Integrada de Canto da Maia, com o preço estimado de € 339.503,50 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pelo Fundo Escolar da mesma escola.

2. Delegar no Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Canto da Maia, os poderes para aprovar o caderno de encargos e programa de concurso; designar os elementos que irão constituir o júri previsto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; proceder à adjudicação baseada no relatório final a apresentar pelo júri e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

4 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.